

PORTARIA PGJ/PI Nº 3220/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio;

CONSIDERANDO o início da vigência do Ato PGJ nº 835/2018, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, disciplina a designação excepcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 1859/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Eliseu Martins, responder pela Promotoria de Justiça de Matias Olímpio, bem como integrar o Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial/GACEP, até ulterior deliberação, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 3197/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça